

Proj ex 03/70



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1970

INTERESSADO: ARNALDO PRATTI

* PROTOCOLADO SOB N.º 873/70

PROJETO DE LEI Nº 40/

ASSUNTO:

Denominando "CONSTRUTOR CAMILO GIANÓRDOLI"
a via pública, que partindo da Avenida Marechal Cam
pos, paralela à Avenida Vitória, vai dar acesso ao
antigo Horto Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e

~~XXXXXX~~ SETENTA, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 873/70

Em 22 de Setembro de 1970

Mauro Antônio L. Ribeiro

Protocolante

PROJETO DE LEI Nº 61 70/70

Artº. 1º - Fica denominada "CONSTRUTOR CAMILO GIANÓRDOLI" a via pública, que partindo da Avenida Marechal Campos, paralela à Avenida Vitória, vai dar acesso ao antigo Horto Municipal.

Artº. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1970.

Arnaldo Pratti
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Camilo Gianórdoli, era nascido em Vitória, onde constituiu família e teve numerosa prole. Era construtor responsável por vários Edifícios da Capital, onde dedicava além / de sua capacidade, seu amor pela terra que lhe serviu de berço. Chefe de família dos mais exemplares, honesto, trabalhador, tendo legado aos seus filhos seu nobre exemplo, pois em cada um / deles vê-se refletido seu caráter.

Assim, esperamos a aprovação do presente projeto pelos meus dignos pares.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

3
Hant

Anexa ao proc. nº 873/70

inclua-se em pauta
p. discussão especial.

Em 22/09/70

[Signature]
Presidente da Câmara

AO SCP.

Em 22/09/70

[Signature]

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

A Comissão de Justiça.
Em 30/9/70

[Signature]

AO SCP.

Em 30/9/70

[Signature]

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

Sra. Secretária da Comissão
de Justiça,
Cem. 1 de outubro de 1970
Márcia da Teófilo Cabral Pereira

Comissão de Justiça, Redação, Administração
Trabalho e Assistência Social

Em

7/10/70
[Signature]

Ao Sr. Vereador Castello
Mendonça para Relatar
S. N. A. V. 20 / 11 / 70
Aguiar
Presidente da Comissão

A inexistência da
uma planta indi-
baliça nos impossibilita
relatar a malícia. Soli-
citamos da Secretaria que
faça por avançar a nos-
sade o referido planta.
20/11/70
Castello

A Secretário
para providenciar.

20/11/70
Aguiar

4
Plan 5

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 1006/70

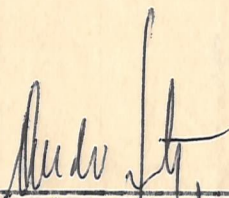
Em 5 de Novembro de 1970

Protocolado

232/70

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a V.Exa., ouvido o plenário, a inclusão em pauta da Ordem do Dia, para discussão e votação em regime de urgência, do projeto de lei de sua autoria, denominando "CONSTRUTOR CAMILO GIANÓRDOLI" a via publica, que partindo da Avenida Marechal Campos, paralela à Avenida Vitória, vai dar acesso ao antigo Horto Municipal. projeto nº 70/70 processo 873/70

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1970.



Arnaldo Pratti
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

5
Santos

anexo ao Livro nº 1006/20

~~Rejeitado por — / — votos~~

~~S. S. 18 / 11 / 1970~~

~~*[Signature]*
Presidente da Câmara~~

Aprovado por — / — votos

A' Secretaria para providenciar

S. S. 18 / 11 / 1970

[Signature]
Presidente da Câmara

AO SAP.

Em 18/11/70.

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

Recebido hoje.

20/11/70.

D. J. B.

ao Protocolo para atender.

Em 20-11-70.

[Signature]

Chefe do S. A. P.

Via Chefe:

O processo nº 873/70, contendo projeto de lei nº 70/70, encontra-se no S. C. P. (Serviços, Comissões e Plenário).

Em 23/11/70.

D. J. B.

ao Sr. Diretor Geral, com a informação do Protocolo.

Em 23-11-70.

[Signature]

Chefe do S. A. P.

ao SCP.

Em 23/11/70

Handy

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

✓
A Sr. Secretária da Comissão de Justiça
Em 25/11/70
Maria da Paula B. Pereira.

Sr. Chef. -

Devidamente providenciado
Em 25-11-70
Marc Aurélio F. Otilh.

✓
Ao Sr. Diretor Geral
Em 25/11/70
Maria da T. C. Pereira

Retorne ao SCP. para extinção
de autos.

Em 25/11/70

Handy

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

✓
A Sr. Secretária da Comissão
de Justiça, digo, da
Em 25/11/70 (Riquezi S. Lins)

✓
A Sr. Maria Aparecida, para
extinção de autos
Em 25/11/70 - M. B. Pereira

AVULSO Nº 5/71

Nº de Processo

- 873/70

EMENTA

- Denominando "CAMILO GIANC'DOLI", a via pública, que partindo da Avenida Marechal Campos, paralela à Avenida Vitória, vai dar acesso ao antigo Horto Municipal.

INICIATIVA

- Arnaldo Pratti

.....

Paracer

- Sem parecer, em virtude da urgência concedida.

FLS. 2

PROJETO DE LEI Nº 6/70

Art. 1º - Fica denominada "CONSTRUTOR CAMILO GIANORDOLI" a via pública, que partindo da Avenida Marechal Campos, paralela à Avenida Vitória, vai dar acesso ao antigo Horte Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1970.

As.) Arnaldo Pratti - VEREADOR -

.....

JUSTIFICATIVA

O sr. Camilo Gianordoli, era nascido em Vitória, onde constituiu família e teve numerosa prole. Era construtor responsável por vários Edifícios da Capital, onde dedicava além de sua capacidade, seu amor pela terra que serviu de berço. Chefe de família dos mais exemplares, honesto, trabalhador, tendo legado aos seus filhos seu nobre exemplo, pois em cada um deles vê-se refletido seu caráter.

Assim, esperamos a aprovação do presente projeto pelos meus dignos pares.

.....

Inclua-se em pauta para discussão especial. Em 22-9-70. As.) Appolinário Delmaestre.

À Comissão de Justiça. Em 30-9-70.
As.) João dos Santos.

.....
A inexistência de uma planta indicativa nos impossibilita relatar a matéria. Solicitamos da Secretaria que faça ver ao autor a necessidade da referida planta. Em 20-11-70. As.) Darcy Castello de Mendença.
.....

FLS. 3

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Requerimento nº 232/70

O Vereador Firmatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a V. Exa., subida a plenário, a inclusão em pauta da Ordem de dia, para discussão e votação em regime de urgência, do projeto de lei de sua autoria, denominando "CONSTRUTOR CAMILO GIANORDOLI" a via pública, que partindo da Avenida Marechal Campos, paralela à Avenida Vitória, vai dar acesso ao antigo - Horto Municipal. Projeto de lei nº 70/70 -processo 873/70. Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1970.

As.) Arnaldo Pretti -VEREADOR - APROVADO. À Secretaria para providenciar. SS., em 18-11-970. As.) Appolinário Delmasastro-PRESIDENTE

.....

Inclua-se na ordem de dia. SS., 27-11-970.

Arquive-se, na forma do art.79, do Regimento Interno.

Ass.) Arnaldo Pretti - PRESIDENTE DA CÂMARA -

Desarquivado de acordo com o proc. nº 135/71, que se encontra anexo ao proc. nº 1006/69.

As.)



NÚMERO/PÁGINA
EM FALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao processo nº 813/70

Inclua-se na ordem do dia

S. S. *27/11/1957*

Presidente da Câmara

ARQUIVE-SE, na forma do art. 79, do
Regimento Interno.

Em *23/11/57*

Alcides
Presidente da Câmara

*desorganizada de acordo com o proc. nº
135/71, que se encontra anexo ao proc.
nº 1006/69.*

Em, 16-2-971

[Signature]
6/0

h. chup.

*Verdamente providenciado
Em - 17-2-971
Joana Afanada*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Leitura ao p.oe. n.º 810/70
Inclua-se na Ordem do dia
S.S. em 14/5/94

Aprovado em discussão única

por ____ / ____ votos.

A Comissão de Justiça para
Redação final.

S.S. 17/5/94 1971

Mulher
PRESIDENTE DA CÂMARA

A S.C.P.,

para providenciar.

Em 17-2-71

Det. Odineu

Mo. Sr. Secretário da
Comissão de Justiça,
para por obsequio pro-
videnciar a redação
final do presente projeto
de lei.

Em 14/5/94

Maria da Penha Perpêta

Comissão de Justiça, Redação, Administração
Trabalho e Assistência Social

Em 17/5/94

Carvalho

Ao Sr. Vereador

para Relatar.

S.S. A. V., ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão

A. S. A. P.

para os devidos fins

Em 24-2-71

~~Delegado~~

Funcionário Cether of providencia
em 24/2/71
Munif.

Senhor Chefe:

Providenciado pelo ofício

115/71 - Decreto 2167, cópias anexas

Em 25-2-71

Costa Lima Reis

Expedido em: 1-3-71

ch

Ao Sr.

Dirutor em 1/3/71

Munif.

A. S. A. P.

para aguardar.

Em 1-3-71

~~Delegado~~

Ao Protocolo p^a aguardar
1-3-71
Munif.

Ao presente foi anexado o Processo Nº

372/71



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NÚMERO/PÁGINA
EM FALTA

N. _____

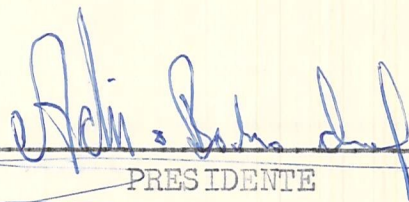
COMISSÃO DE JUSTIÇA

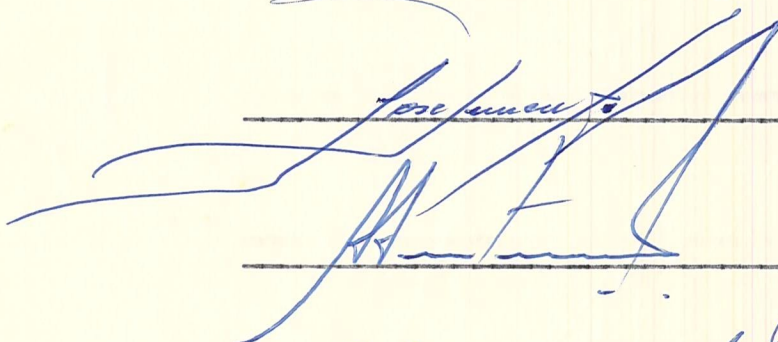
Redação Final do Projeto de Lei nº 70/70

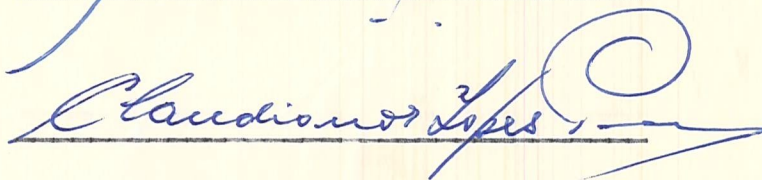
Art. 1º. - Fica denominada "CONSTRUTOR CAMILO GIANÓRDOLI" a via pública, que partindo da Avenida Marechal - Campos, paralela à Avenida Vitória, vai dar acesso ao antigo Hôto Municipal.

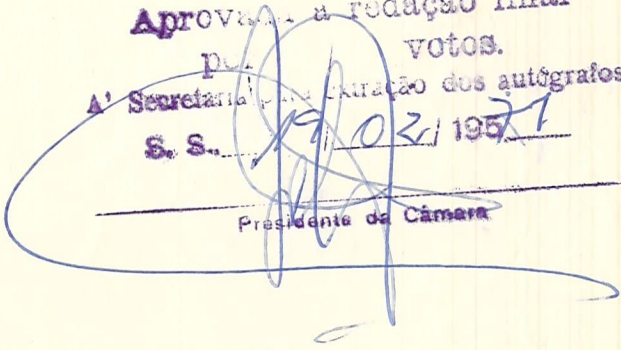
Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Senador Attílio Vivacqua" em, 17 de fevereiro de 1971.


PRESIDENTE





Aprova a redação final
p. votos.
A' Secretária para extração dos autógrafos
S. S. 19/03/1971

Presidente da Câmara

115/71

Vitória, 24 de fevereiro de 1971.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 2 167, de iniciativa desta Câmara, denominando "CONSTRUTOR CAMILO GIANORDOLI", a via pública, que partindo da Avenida Marechal Campos, paralela à Avenida Vitória, vai dar acesso ao antigo Horto Municipal, nesta Capital.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Arnaldo Pratti
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Decio da Silva Thevenard
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta
Proc. 873/70
EVP.

D E C R E T O Nº 2 167

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO / DE LEI Nº 70/70, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 48, da Lei nº 65, de 30 de dezembro de 1947.

Art. 1º.- Fica denominada "CONSTRUTOR CAMILO/GIANORDOLI", a Via pública, que partindo da Avenida-Marechal Campos, paralela à Avenida Vitória, vai dar acesso ao antigo Horto Municipal.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 24 de fevereiro de 1971.

Arnaldo Pratti
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademir Antunes
1º SECRETÁRIO

José Ubaldo Pimentel
2º SECRETÁRIO

Proc. 873/70

EVP.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

NÚMERO/PÁGINA
EM FALTA

A Revolução de 1964 é IRREVERSÍVEL
E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

G. P.

Of. nº. 126

Vitória, 16 de março de 1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 372/71

Em 16 de março de 1971

Protocolista

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício dessa Presidência, de nº. 115/71, datado de 24 de fevereiro do corrente ano, encaminhando o Autógrafo de Lei nº. 2 167, sancionado pela Lei nº. 1 966 de hoje datada e anexada por cópia.

Nesta oportunidade apresento a V.Exª. os protestos de alta estima e consideração.

Luiz Carlos Peixoto
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Arnaldo Pratti
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Vitória.

N e s t a:-

Ref. Proc. DA/0/4 222/71.

LPA/GAB.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexa ao Proc. n.º 372/71

A SECRETARIA.

S.S.

3

PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. A. D.

para o devido fim

Em 18-3-71

[Signature]

So Protocolo p.º anexos ao processo
Em 22-3-71
[Signature]

Anexado ao Processo n.º 873/70

Si. Chf.º

Verificamos providenciado o despacho
supra

Em 22-3-71

[Signature]
Protocolista

So Protocolo p.º desentranha, copia da Lei
Em 22/3/71
[Signature]

Si. Chf.º

Verificamos desentranhada a
cópia da Lei n.º 1968 e arquivada
em pasta

Em 29-3-71

[Signature]

So Sr. Diretor
Em 29/3/71
[Signature]

1
A. S. A. P.

para

aguias.

~~Out 30-3-71~~
~~Defisodugu~~

As
Protocolos ps atitudes
Cum 12/4/71
Meuf.